



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, SEGUNDA, 01 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1236

### IMPrensa OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **123620251627**

### SUMÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE LICENÇA /206-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /207-2025	1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 206, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

#### “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e Art. 88 da Lei 013/2001 de 16 de abril de 2001 - Regime Jurídico Único dos Servidores;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela a servidora efetiva **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA**, no cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo LICENÇA PRÊMIO nos termos do art. 88 da lei 013/2001 do regime jurídico dos servidores do município, com remuneração, pelo período de **03 (três) meses**, a partir do dia 01/09/2025.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora Srª. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA**, efetiva no cargo de **MERENDEIRA**, pelo período de **03 (três) meses**, com remuneração, tendo início dia 01 de setembro de 2025 e término em 01 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E,**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 01/09/2025 19:50

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

#### PORTARIA Nº 207, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar a Srª. **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, Vice - Prefeita de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à Brasília-DF, no período dos dias 02/09 ao dia 04 de setembro de 2025, com saída prevista para as 06h00hs do dia 02/09/2025 e retorno às 00h00hs do dia 04 de setembro de 2025, **com a finalidade de cumprir agenda institucional no Gabinete nº 512, Anexo IV, da Câmara dos Deputados. A viagem tem como objetivo a participação em reunião previamente alinhada com esta Chefia de Gabinete, visando a discussão de pautas de interesse público, bem como o encaminhamento de demandas municipais e a busca por iniciativas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas e ao desenvolvimento do Município de Palmeirante.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRASE**

Palmeirante-TO, 01 de Setembro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal